



## Marco teve discussão sobre indulto e HC contra ato de ministro



Sem ver o tema do indulto pautado no Plenário do Supremo Tribunal

Federal, o ministro Luís Roberto Barroso acabou, em março, [definindo condições para presos conseguirem o indulto natalino](#): o benefício fica proibido para quem espera recurso da acusação, cumpriu menos de um terço da pena ou foi condenado por crimes de colarinho branco, como corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. Ele ainda proibiu o perdão de multas.

O relator diz ter considerado uma série de manifestações contra o cenário gerado desde a suspensão de condições do indulto, em dezembro, com liminar da então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

Um grupo de criminalistas, por outro lado, [impetrou pedido de Habeas Corpus coletivo para os presos atingidos](#). O Instituto de Garantias Penais entendeu que não é papel do Judiciário alterar decreto presidencial.

### Março de 2018

- 1º/3 [Por unanimidade, Plenário do STF homologa acordo dos planos econômicos; STF autoriza pessoa trans a mudar nome mesmo sem cirurgia ou decisão judicial](#)
- 5/3 [OAB é proibida de acompanhar abertura de material apreendido em escritório; Barroso determina quebra de sigilo bancário de Michel Temer](#)
- 6/3 [STJ nega Habeas Corpus e permite prisão antecipada de Lula por corrupção; Alexandre Luiz Ramos, do TRT de Santa Catarina, é nomeado ministro do TST](#)
- 7/3 [Ex-presidente do BB e da Petrobras, Aldemir Bendine é condenado a 11 anos de prisão](#)
- 9/3 [Justiça Federal manda soltar Joesley Batista e Ricardo Saud, executivos do J&F](#)
- 13/3 [2ª Turma do STF diz que crime de desacato é constitucional](#)
- 14/3 [TRF-4 ordena destruição de grampos em ramal dos advogados de Lula; Fisco precisa comprovar fraude para acusar empresa de pagar menos ICMS, diz STJ](#)
- 20/3 [CNJ anula decisão que havia restringido prerrogativas da advocacia](#)
- 21/3 [Fux retira processos sobre auxílio-moradia da pauta do Plenário do Supremo; Pela primeira vez, TST nega subida de recurso por falta de transcendência](#)
- 22/3 [STF proíbe prisão de Lula até que a corte julgue pedido de HC preventivo; STF declara inconstitucional doação oculta para campanha eleitoral](#)

### Impetração de HC



Também em março, o noticiário político destacou a concessão de [prisão domiciliar](#) ao deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), que foi internado na terça-feira (27/3) com fortes dores nas costas. A **ConJur** informou que, por trás do caso concreto, a liminar do ministro Dias Toffoli [reconheceu a impetração de pedido de Habeas Corpus](#) contra ato de ministro do Supremo Tribunal Federal.

A decisão fragiliza a chamada jurisprudência restritiva aos HCs, sendo elogiada por advogados. Além disso, admite o fim do regime fechado por questões humanitárias — entendimento também aplicado pela 2ª Turma do STF ao autorizar que o deputado estadual Jorge Picciani (MDB-RJ) [cumpra prisão preventiva em casa](#).

Creative Commons



STF autorizou que transexuais alterem o registro civil mesmo sem fazer cirurgia de mudança de sexo.

Creative Commons

### Direitos dos transexuais

Foi também em março que o Judiciário e o Ministério Público reconheceram direitos de pessoas trans: o [Supremo Tribunal Federal autorizou](#), de forma unânime, mudança no registro civil sem cirurgia de mudança de sexo. A controvérsia na corte foi definir se a medida vale inclusive sem decisão judicial — entendimento que acabou prevalecendo, por maioria.

Na mesma linha, o Tribunal Superior Eleitoral definiu que candidatos [transgêneros femininos podem entrar na cota de mulheres](#) e pessoas trans podem usar o [nome social no título de eleitor](#). A Procuradoria-Geral da República [também passou a permitir](#) que funcionários se identifiquem da maneira como escolherem.

### Inscrição na OAB

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça concluiu que [defensor público não precisa de inscrição na Ordem](#) dos Advogados do Brasil para trabalhar. Os ministros entenderam que, embora a atividade de defensor seja “muito semelhante” à dos advogados, elas não são iguais, já que os defensores têm regime disciplinar próprio e dependem de concurso para ingressar na carreira.

Spacca





---

Em março, a **ConJur** conversou com **Charles Dias**, responsável pela defesa das prerrogativas no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. [Ele acusou](#) o Ministério Público de ser o "grande algoz" dos advogados ao criminalizar de forma indiscriminada o exercício da advocacia.

"O MP é carrasco dos advogados quando quer impor licitação, mas esquece que o Supremo já disse que escritório de advocacia pode ser contratado por ente público sem licitação."

**Leia outras entrevistas:**

\***André Castro Carvalho**, advogado especializado em *compliance*: ["Compliance será a gestão de riscos para o partido na hora de receber doações"](#)

\***Sergio Branco**, advogado especialista em Direitos Autorais: ["Direito ao esquecimento deve ser aplicado de maneira excepcionalíssima"](#)

\***Elival da Silva Ramos**, ex-procurador-Geral de SP: ["Ativismo do Judiciário inviabiliza, em boa parte, o modelo brasileiro de Estado"](#)

\***Kenarik Boujikian**, desembargadora do TJ-SP: ["Construção do Direito leva tempo e não se satisfaz com pensamento único"](#)

**Date Created**

22/12/2018